PORTARIA SIGLA DPPPR-APU 15-2024

Regula a substituição automática das membras da sede da Defensoria Pública de Apucarana à DELIBERAÇÃO CSDP Nº 005, DE 21 DE MAIO DE 2024.

CONSIDERANDO o contido no art. 6º da DELIBERAÇÃO CSDP Nº 005, DE 21 DE MAIO DE 2024;

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

REGULAR a substituição automática das membras da sede da Defensoria Pública de Apucarana da seguinte forma, para afastamentos com prazos inferiores a 10 (trinta) dias

MEMBRA	**SUBSTITUTA**
Renata Miranda Duarte, lotada na 3ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Apucarana, e sessões de plenário do Júri relativas aos processos que tramitam na respectiva vara até a preclusão da decisão de pronúncia	**Maísa Dias Pimenta**
Maísa Dias Pimenta, 4ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Apucarana, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 2ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia	**Renata Miranda Duarte**
Thaís Rodrigues de Lima Pereira, 5ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Apucarana e tabelaridade da 6ª Defensoria Pública da regional	**Gabriela Vizel Gomes**
Gabriela Vizel Gomes, 7ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à área criminal, infância e juventude cível e infracional, família e sucessões da comarca de Jandaia do Sul e tabelaridade da 8ª Defensoria Pública da regional	**Thaís Rodrigues de Lima Pereira**

Apucarana, assinado e datado digitalmente.

Thaís Rodrigues de Lima Pereira
Defensora Pública do Estado do Paraná
Coordenadora de Sede